

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Ituiutaba, 18 de novembro de 2015.

Senhor Presidente

Conforme Art. 46 - São direitos do Vereador, uma vez empossado, além de outros previstos neste Regimento, inciso V - examinar ou requisitar, a todo o tempo, qualquer documento existente nos arquivos da Câmara, o qual lhe será confiado mediante carga em livro próprio, por intermédio da Mesa;

Diante disto, quero requisitar cópia do termo de Posse da Vereadora Joliane, termo de afastamento do Vereador Carlinhos da "maquipe", assim como cópia da ata de eleição para escolha da mesa diretora para o ano de 2016.


ANDRE LUIZ NASCIMENTO VILELA

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

DEFERIDO

S.S. / 20

Presidente